

PORTARIA Nº 027/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/04963 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 118/2025, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 05 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, fora de sede, ofertado através do Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga", Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia, Município de Luciara-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, para os concluintes do curso da turma 2021/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91ebb584

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar